

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 41/24 – 11/10/2024

1. **DP:** Debater sobre o Departamento de Faturamento e Corte (DEFC);

Relator: Renato Rios Meyer. Foram debatidos as principais atividades e desafios do DEFC, tais como: a atuação da área na prestação de informações para subsidiar a defesa da Companhia em processos judiciais; a gestão dos serviços de leitura, corte e negativação de usuários inadimplentes; a necessidade de incremento da equipe, visando instituir melhorias na execução dos serviços; e a necessidade de avaliar a adoção de um novo sistema comercial, adequado aos processos da CESAMA.

2. **DP:** Conhecer e manifestar-se sobre a proposta de projeto: “Diagnóstico Ambiental dos Mananciais de Juiz de Fora: Avaliação da Qualidade da Água e Biodiversidade Fitoplanctônica” - 2ª discussão;

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu pela não implementação do projeto, considerando a necessidade de garantir uma gestão orçamentária e financeira com maior austeridade.

3. **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de setembro/2024, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relator: Wladimir Batista Lauro Condé. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

4. **DRDE / GEDE:** Autorizar o termo aditivo ao contrato n. 040/24 - Serviços de manutenção civil em estruturas diversas pertencentes às redes de água e esgoto;

Relator: Júlio Walter Sanábio Freesz. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou o aditamento financeiro do contrato nº 040/24, pactuado com a empresa Montreal Construções Ltda, no valor total de R\$ 632.577,44, correspondente a 25% dos quantitativos iniciais do contrato, em virtude de, entre outras obras, a conclusão do desvio da rede tronco de água na avenida Sete de Setembro, em função da implantação da obra de drenagem da rua Cesário Alvim, onde há necessidade de manter equipes disponíveis para os casos de interferência das redes de água e esgoto com a drenagem. Trata-se de obra de grande dificuldade e demanda de material.

5. **DRDE / GEXP:** Autorizar o termo aditivo ao contrato n. 067/24 - Execução dos Interceptores de Esgoto IP 02/03 Independência e Mariano Procópio, referentes as obras complementares da ampliação do sistema de esgotamento sanitário;

Relatora: Roberta Ruhena Vieira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou o aditamento financeiro do contrato nº 067/24, pactuado com a empresa Black Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 292.570,84, correspondente a 5,27% dos quantitativos iniciais do contrato, em função da mudança do método construtivo destrutivo para o método não destrutivo.

6. **DRFA / GEIN:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de setembro/2024, conforme Regulamento Interno em vigor;

Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.

7. **DRFA / GERH:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 072/24 - Contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na assistência e capacitação de jovens e adolescentes;

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico nº 072/24, pelo valor total estimado de R\$ 993.693,12, para contratação de 23 jovens e adolescentes, em atendimento à legislação nacional de capacitação de jovens.

8. **DRFA / GERH:** Manifestar-se acerca da alteração do Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões - 2ª revisão;

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou as alterações no Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões, conforme proposta apresentada pela gerente de Recursos Humanos. O novo Regulamento, cuja vigência iniciará a partir de 26/10/2024, deverá ser divulgado nos meios oficiais de comunicação da companhia.

9. **DRFA / GERH:** Conhecer o resultado da pesquisa realizada junto aos empregados, com o objetivo de coletar informações sobre sua experiência com o plano Saúde Servidor e identificar pontos de melhoria.

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do resultado da pesquisa, recomendando, por unanimidade, ao Conselho de Administração para conhecimento e demais providências, se necessárias.

- 10. DP:** Definir os representantes da CESAMA junto à Defesa Civil, para execução das ações estabelecidas no Plano de Contingência Municipal de Chuvas de Juiz de Fora (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, definiu como representantes da CESAMA junto à Defesa Civil: Fabiano Cesar Tosetti Leal, como titular, e Júlio César Teixeira, como suplente.

- 11. Assuntos gerais:** sem registro.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente